



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 172/1987**

AUTORIZA À CARTEIRA DE  
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR A  
RESSARCIR A DESPESA QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, n.º 2 da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985, combinado com o art. 30 da Lei n.º 10.809, de 27 de junho de 1983,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Carteira de Previdência Parlamentar autorizada a ressarcir das despesas efetuadas pelo Deputado RAIMUNDO GOMES FARIAS, com a cirurgia a que se submeteu, em São Paulo, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 27 de outubro de 1987.

**Antônio Gomes da Silva Câmara – Presidente**  
**Francisco Franzé Moraes – 1º Vice-Presidente**  
**José Everardo Silveira – 2º Vice-Presidente**  
**Francisco de Paula da Rocha Aguiar – 2º Secretário**  
**Paulo Napoleão Gonçalves Quezado – 4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 03/11/1987.